



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 101, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II e XV, do anexo I do Decreto nº 8.275/2014, bem como o art. 10, II e XV do Regimento Interno; e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP: 59004.002351/2021-09, nomeadamente o Parecer nº 3/2022-CLF/CGFIN/DGFAI (SEI-0409347), juntamente com as considerações consignadas no Despacho Simples CLF (SEI-0409366) e no Despacho Simples CGFIN (SEI 0409423) e o contido no Despacho nº 27/2022-DGFAI (SEI 0409502),

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a liberação financeira de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), correspondente a R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) para o agente operador Banco do Brasil S.A, conforme cronograma aprovado para o projeto da empresa Azulão Geração de Energia S.A, adicionada da remuneração da Sudam equivalente a 2% do valor da parcela a ser liberada, correspondente a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Art. 2º - Autorizar o Banco do Brasil S.A. a efetivar a liberação dos recursos para a conta vinculada da Empresa, aberta naquele agente operador.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 25/02/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 25/02/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 25/02/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 25/02/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0409608** e o código CRC **744C9B2E**.



Louise Caroline Campos Löw
Superintendente

André Carvalho de Azevedo Carioca
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Rogério Matos dos Santos
Diretor de Administração

Róger Araújo Castro
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos